



PORTARIA Nº 957/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARIA ISABEL FLORIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARIA ISABEL FLORIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.290.539-1
SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.607.789-70, ocupante do cargo de carreira de
Enfermeira-40H, admitida em 08.10.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
08 de outubro de 2011 a 07 de outubro de 2013, passando da referência 38 para
referência 39, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1 março 120 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18.1 03 120 14
Tataglaupint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS